

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

DECRETOS

• DECRETO MUNICIPAL № 365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022. "NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL E ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

○ CONVOCAÇÃO DE LICITANTE SUBSEQUENTE SRP-PE 036/2022 - CIRÚRGICA MENEZES LTDA

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



DECRETO MUNICIPAL № 365, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

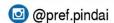
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 522 de 07 de dezembro de 2022, que adequa o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

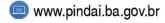
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato com encerramento em 31 de dezembro de 2026.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
TITULAR	IZANI DANIELA REIS GOMES RODRIGUES	CPF: 981.231.225-00
SUPLENTE	GEIZIANE GOMES CARDOSO	CPF: 041.861.155-67
TITULAR	IONALA NOVAIS DE AZEVEDO BORGES	CPF: 917.601.195-04







SEGUNDA•FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO VII | Nº 1159



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



SUPLENTE ELIETE ROCHA GUIMÃES CPF: 635.138.705-15

II –REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	DELVÂNIA LINA RODRIGUES	CPF: 660.596.235 - 49
SUPLENTE	ALTANIR LADEIA MOREIRA LÔBO	CPF:005.753.425 - 01

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS					
TITULAR	DENICE LIN	A RODRIGUES			CPF:660.587.325 - 49
SUPLENTE	GERALDO	APARECIDO	TEIXEIRA	DE	CPF:341.864.505 - 44
	AZEVEDO				

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DAS ESCOLAS PÚBLICAS		
TITULAR	ELIANE DIAS DE MATOS FERNANDES	CPF: 789.369.335 - 49
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	CPF:421.198.765 - 72

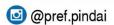
V- REPRESENTANTES DE PAIS <mark>DE ALUNOS DA EDUCA</mark> ÇÃO BÁSICA PÚBLICAS		
TITULAR	CÁSSIA MENDES SOARES	CPF:009.426.915 -35
SUPLENTE	LUCIENE SOUZA DE AVELAR	CPF:007.401.125 - 11
TITULAR	MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	CPF: 001.226.865 - 86
SUPLENTE	ELIANA CERQUEIRA CARVALHO	CPF:577.840.005 - 53

VI- REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS		
TITULAR	EMILIANA ANDRÉ SILVA FERREIRA	CPF: 050.207.715 - 89
SUPLENTE	ODELÇA SANTOS PEREIRA	CPF: 088.734.355 - 48
TITULAR	SARA GUIMARÃES LUZ	CPF:108.088.455 - 60
SUPLENTE	CAMILE PEREIRA DE DEUS SILVA	CPF:107.914.205 - 31

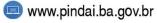
VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	LUCIMAR DE SOUZA SANTOS GODRIM	CPF:780.045.435 53
SUPLENTE	JOSUEL FIALHO DE CARVALHO	CPF:467. 708.875 - 68

VIII – REPRESEN	TANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	
TITULAR	IVONEIDE MUNIZ DE CARVALHO SILVA	CPF: 003.053.815-71
SUPLENTE	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	CPF: 891.965.625-87

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TUTELAR			
TITULAR	MARIA CELMA BORGES ROCHA PEREIRA	CPF: 015.302.805 - 08	
SUPLENTE	JOSIANE DIAS GONZAGA	CPF: 030. 039.315 - 63	









PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01

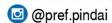


X – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVEL SEM FINS LUCRATIVOS			
TITULAR	RAMON TEIXEIRA NASCIMENTO		CPF: 023.053.685 - 93
SUPLENTE	IRENE PEREIRA DOS SANTOS		CPF:179.981.848 - 92
TITULAR	GODISON BARBOSA EVANGELISTA		CPF: 181.977.955-68
SUPLENTE	MARIA JANE MONTALVÃO SIL	/A	CPF: 924.657.065-00
	CARVALHO		

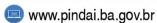
- **Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 26 de dezembro de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí











PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 - Centro - CEP: 46.360.000 - Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO № 036/2022

O Município de Pindaí-Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao SRP - Pregão Eletrônico nº 036/2022 cujo objeto é o Registro de preços visando à aquisição eventual de fórmula infantil à base de soja, suplemento nutricional infantil e fórmula zero lactose destinadas às crianças das famílias de baixa renda e crianças e/ou adolescentes portadores de necessidades especiais residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa CIRURGICA MENEZES LTDA, (6ª colocada em ordem de classificação), inscrita no CNPJ/MF N.º 06.912.510/0001-11, com sede na Rua Ulisses do Prado Nogueira, 265, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-440, para, querendo, ASSINAR, a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.820.643/0001-91 vencedora do Lote 02 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL, do mencionado Pregão, tendo em vista a solicitação de distrato pela referida empresa. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada, no prazo de 02 (dois) dias, para o seguinte e-mail: licitacaopindai@gmail.com.

Pindaí, Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

JOAO EVANGELISTA
VEIGA Associato de forma distral por 20AO
PEREIRA: 343309765 Politica 2022 1224 124326-0000

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal







